



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças –

CEP: 32.604-640 - Betim/MG

CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Ciro Francisco Pedrosa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 195.209.486-00 e CI nº M-712.067 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2011, decorrente da Concorrência Pública nº. 005/2011, firmado em 07/07/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de alteração do nome de logradouro constante do Anexo V – Quadro de Resumo: Relação de Logradouros e Serviços, parte integrante do Anexo I – Projeto Básico da Concorrência 005/2011, presente nos autos do processo Licitatório 043/2011, bem como a substituição de do logradouro alterado, assim como outros dois, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retifica-se o nome logradouro constante no Lote 2, anexo V, parte integrante do Anexo I – Projeto Básico, onde se lê:

“Interligação do Bairro Aeronautas com o Bairro Recanto do Poeta”

Leia-se:

“Interligação do Bairro Aeronautas com o Bairro Recanto da Lagoa”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência da alteração de alguns logradouros anteriormente previstos na execução do contrato 38/2011, fica incluso no anexo V, Lote 2, parte integrante do Anexo I – Projeto Básico da Concorrência 005/2011, incluem-se os seguintes logradouros:

- Rua Amazonas no Bairro Jóa
- Rua Barão de Macaúbas no Bairro Promissão
- Rua Petrópolis no Bairro Ovídio Guerra
- Rua Clotildes Moura no Bairro Várzea



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

- Rua Carlos Lindemberg no Bairro Aeronautas
- Rua Leonardo da Vinci no Bairro Aeronautas
- Rua Bagatelli no Bairro Aeronautas
- Rua Bartolomeu Bueno no Bairro Aeronautas
- Rua Joaquim Alves de Moura no Bairro São Geraldo
- Rua Sete no Bairro Promissão
- Rua do Sumidouro no Bairro Campinho
- Rua Anacleto Tomás no Bairro Palmital
- Rua do Cruzeiro no Bairro Lagoinha de Fora

Em substituição aos logradouros:


- Interligação do Bairro Aeronautas com o Bairro Recanto da Lagoa. (Retificado na Cláusula Primeira do presente Termo)
- Rua Resende no Bairro Ovídio Guerra
- Rua Icaro no Bairro Aeronautas


CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

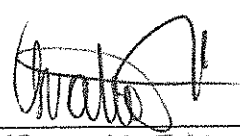
Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 10 de agosto de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


INFRATER ENGENHARIA LTDA.
Ciro Francisco Pedrosa
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:


CPF: 490.626.546-49


CPF: 109.172/726-09